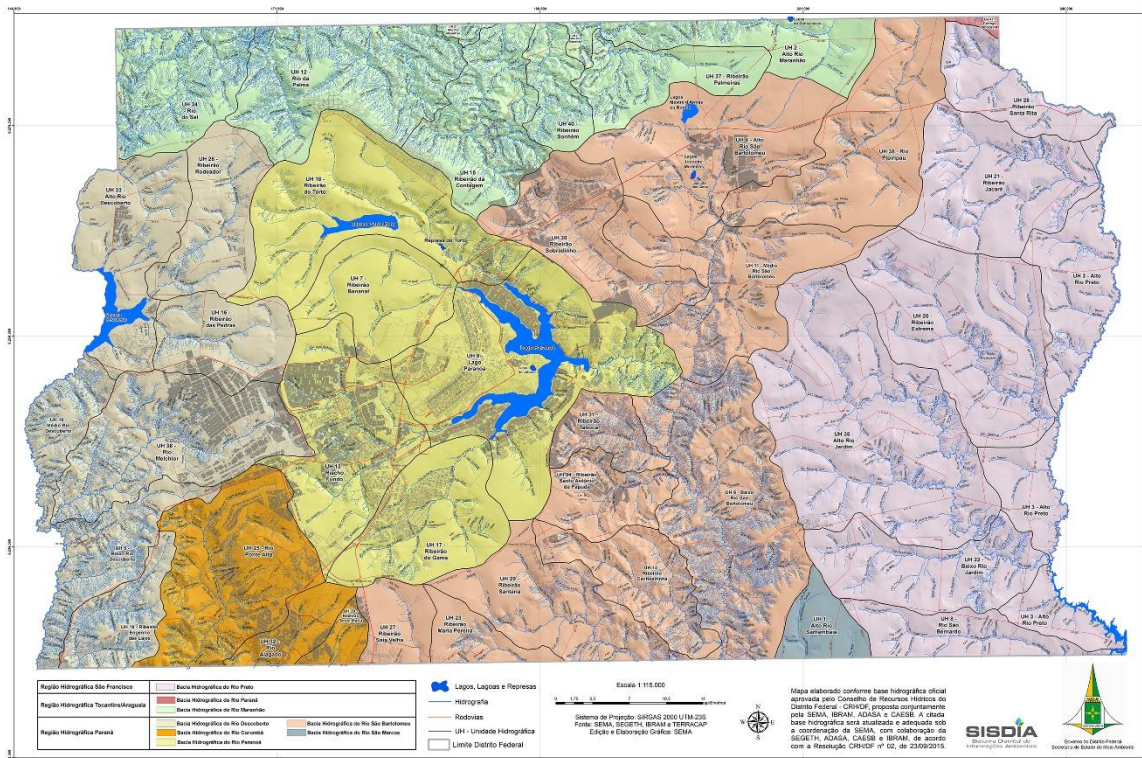


Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
Superintendência de Recursos Hídricos

Plano Anual de Fiscalização

MAPA HIDROGRÁFICO DO DISTRITO FEDERAL - 2016



Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal

CNPJ Nº: 007.955.0001-10

ENDEREÇO

Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte, CEP: 70631-900 – Brasília – DF.

EQUIPE

Superintendência de Recursos Hídricos

Rafael Macho Mello

Coordenação de Fiscalização

Rodrigo Marques de Mello (Coordenador de Fiscalização)

Daniel de Lucena Matos (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Eduardo Moreira Telles (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

João Pedro Fernandes Melo (Regulador de Serviços Públicos - Fiscal)

Mônica Caltabiano Eichler (Técnica em Regulação de Serviços Públicos)

Apoio

Valquiria Rodrigues da Costa

Mário Bierknes Duarte Diniz (estagiário)

Julia Beatriz Silva de Almeida (estagiário)

Northon Felipe Nascimento Teixeira (estagiário)

APRESENTAÇÃO

As atividades de fiscalização buscam assegurar os padrões de qualidade e quantidade necessários aos usos múltiplos dos recursos hídricos de acordo com as normas legais e regulamentares. Os aspectos fiscalizados compreendem os usos dos recursos hídricos definidos na lei que institui a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal, Lei nº 2.725/2001 e regulados pela Resolução ADASA nº 163/2006.

A ação de fiscalização do uso de recursos hídricos retira seu fundamento legal da lei que instituiu a Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal (Lei Distrital nº 2.725/2001) e da lei de criação da ADASA (Lei Distrital nº 4.285). Essa atribuição, conforme o Regimento Interno da ADASA (Resolução ADASA nº 89/2009) compete a Superintendência de Recursos Hídricos – SRH que, apoiado por sua Coordenação de Fiscalização, exerce as seguintes atribuições:

1. Fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos técnicos de acordo com os regulamentos da ADASA, legislação vigente e superveniente;
2. Coordenar as ações e atividades voltadas ao cumprimento da legislação vigente sobre os usos de Recursos Hídricos;
3. Propor à abertura, suspensão e arquivamento de processos de fiscalização; e,
4. Orientar os usuários de recursos hídricos, objetivando prevenir condutas ilícitas e indesejáveis.

O planejamento anual de fiscalização é elemento do Planejamento Estratégico desenvolvido pela Agência, no componente recursos hídricos, e prevê atividades articuladas com diversos órgãos que compõem o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Distrito Federal. Este Plano Anual de Fiscalização - PAF estabelece as diretrizes, prazos e prioridades das ações fiscalizações a serem realizadas no ano de 2019.

Sumário

1. OBJETIVOS	4
2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	5

a) DENÚNCIAS.....	5
b) OUTORGAS VENCIDAS POR UH.....	8
c) ALERTAS PARA UHS.....	9
d) PRO-GESTÃO.....	9
3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2019	10
A) EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA	11
1. Campanhas de regularização.....	11
2. Fiscalização de outorgas vendidas.....	13
3. Fiscalização de Barragens	13
4. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento.....	13
6. Pontos de captação por caminhão pipa.....	15
7. Levantamento das áreas irrigadas das Bacias Hidrográficas do Rio Maranhão e Rio Preto	15
8. Fiscalização Indireta das Outorgas de Lançamento de Água Pluvial da Novacap e Terracap	13
9. Processos de Fiscalização de anos anteriores ainda não concluídos	15
B) EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA.....	15
3) ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO.....	17

1.OBJETIVOS

Este Plano tem como objetivo planejar as ações de fiscalização de forma a preservar os Recursos Hídricos, assim como o cumprimento das normas de uso. Isso porque o planejamento de ações associado ao desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e controle da ocorrência dos riscos, tem como resultado esperado a proteção dos recursos hídricos para as atuais e futuras gerações. Como já explicitado no tópico apresentação, este documento se destina à programação das atividades de fiscalizações a serem realizadas nos empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos. As ações detalhadas neste PAF comporão o PGI da SRH para a coordenação de fiscalização e serão guia para acompanhamento de indicadores estratégicos.

2. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

A avaliação diagnóstica é focada em denúncias recebidas em 2019 e referentes a anos anteriores, alertas de Unidades Hidrográficas - UHs levantadas pelas coordenações de outorga e monitoramento, metas de planejamento estratégico e metas do PROGESTÃO.

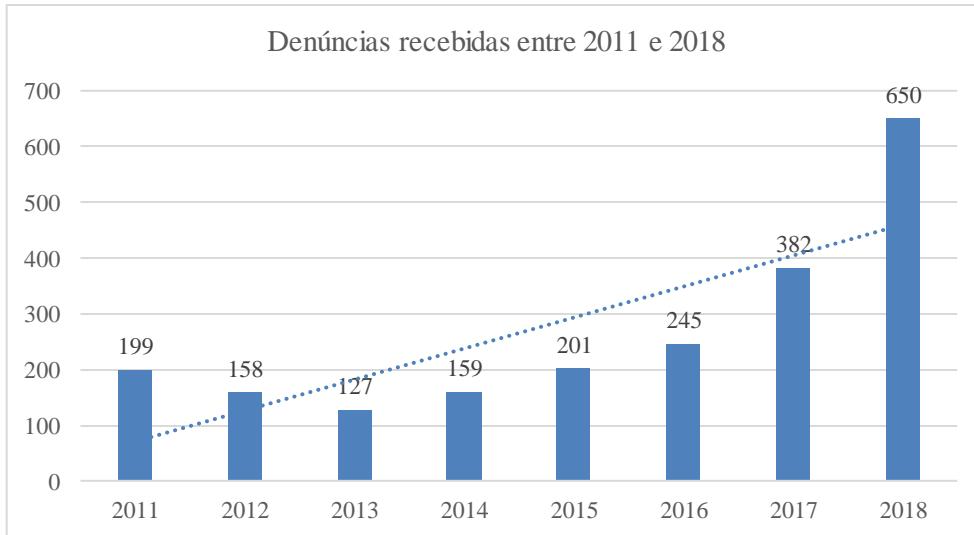
a) DENÚNCIAS

A Superintendência de Recursos Hídricos recebe denúncias que demandam ações de fiscalização, essas são provenientes fontes internas e externas, e atualmente ocorrem todas via SEI. As fontes internas são compostas por demandas oriundas de outras Superintendências, Coordenações e do Serviço de Atendimento ao Usuário e Mediação – SAM. Já as fontes externas são compostas por demandas recebidas de órgãos externos (IBRAM, CAESB, TERRACAP, NOVACAP, Promotorias, Ministério Público, entre outros).

Na elaboração desse plano foram levados em consideração os dados de denúncias que demandam ações da fiscalização referentes aos anos de 2011 a 2018. Nos gráficos 1 e 2, é possível verificar o comportamento das demandas recebidas e no gráfico 6 as demandas por UH até o ano de 2018. Dos dados apresentados, pode-se constatar uma redução no recebimento de denúncias entre os anos de 2012 e 2014, porém a partir de 2015 aumentos anuais no recebimento de denúncias, sendo que em 2018 ocorreu um acréscimo de 70% no recebimento das denúncias quando comparado ao ano de 2014. Com base nas informações existentes, é possível estimar crescimento de ao menos 20% no recebimento de demandas.

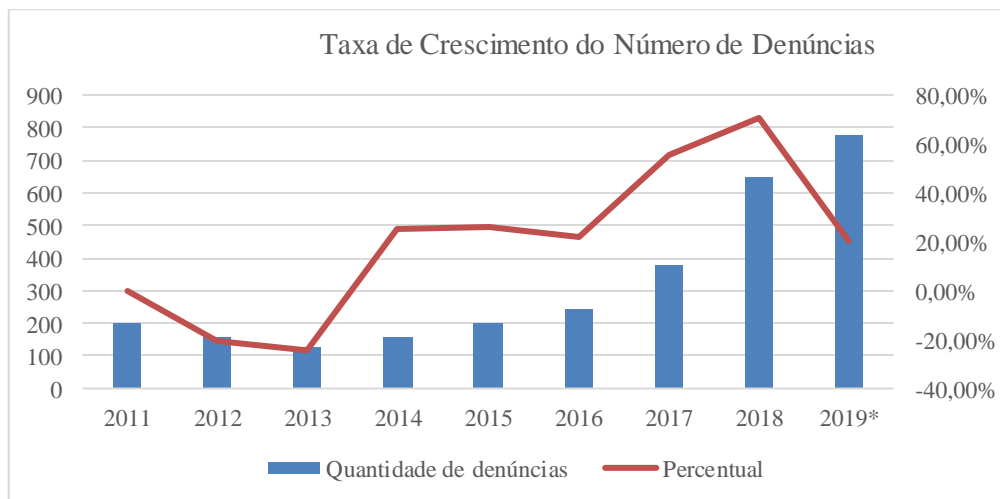
Os Gráficos 3 e 4 trazem a informação de servidores fiscais disponíveis para as ações de fiscalização entre os anos de 2011 e 2019. Observa-se que com a redução de demandas entre os anos de 2011 e 2014, ocorreu também uma redução da equipe (passou de 6 fiscais em 2011, para 2 servidores em 2014). Porém, com o crescimento anual das demandas entre os anos de 2014 a 2017, ocorreu também um incremento na quantidade de servidores, passando de 2 para 8 servidores em 2017. No ano de 2018, ocorreu uma redução na equipe, que passou ser composta por 6 servidores e em 2019 a Coordenação de Fiscalização passará ter disponível 3 servidores para as ações da área. Embora tenha ocorrido um grande aumento de denúncias entre os anos de 2017 e 2018, e seja esperado uma novo aumento para 2019, a equipe de fiscalização de recursos hídricos sofreu grande redução de pessoal.

Gráfico 1: Demandas recebidas nos anos de 2011 a 2018.



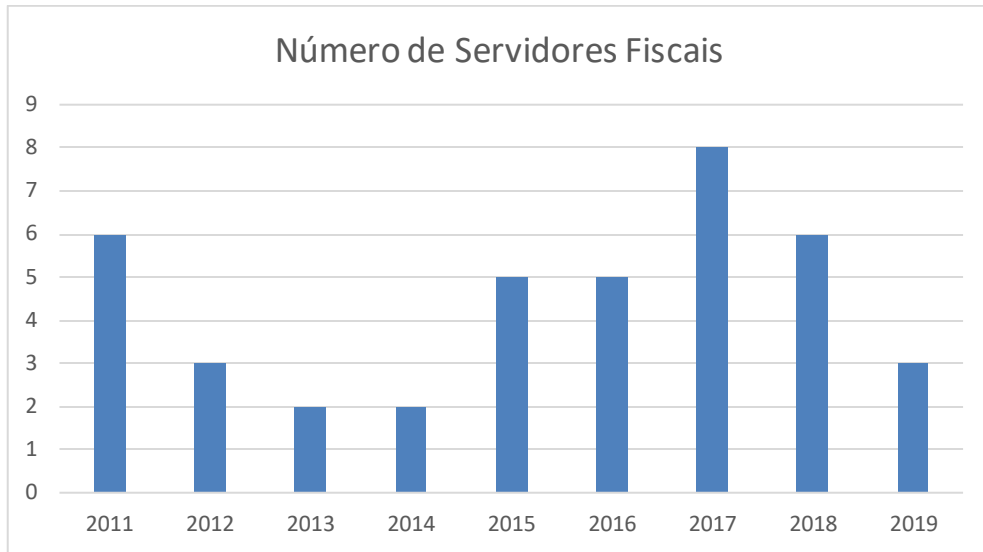
Fonte : ADASA

Gráfico 2: Taxa de crescimento das demandas recebidas entre os anos de 2011 e 2018.



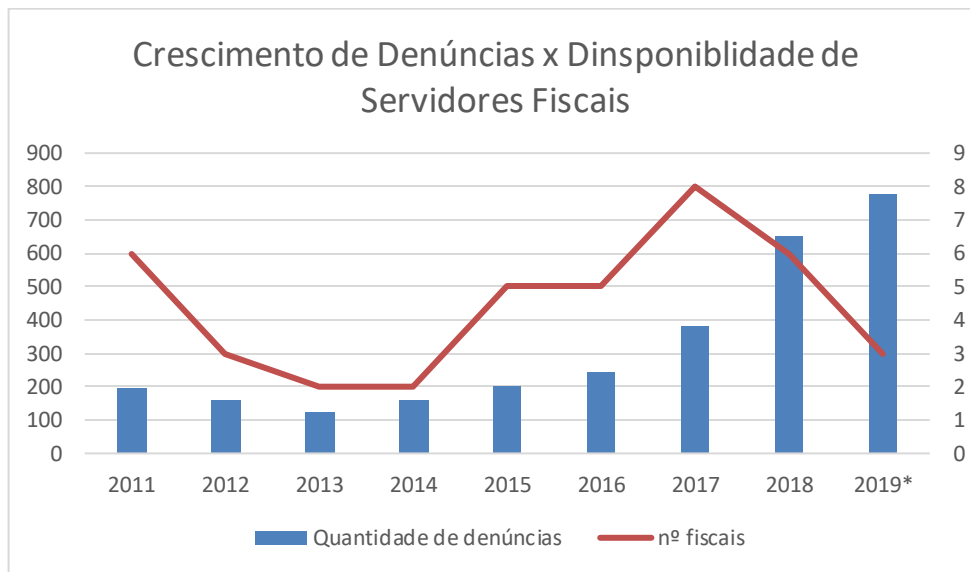
Fonte ADASA. * Estimativa para 2019.

Gráfico 3. Número de fiscais existentes na Coordenação.



Fonte ADASA.

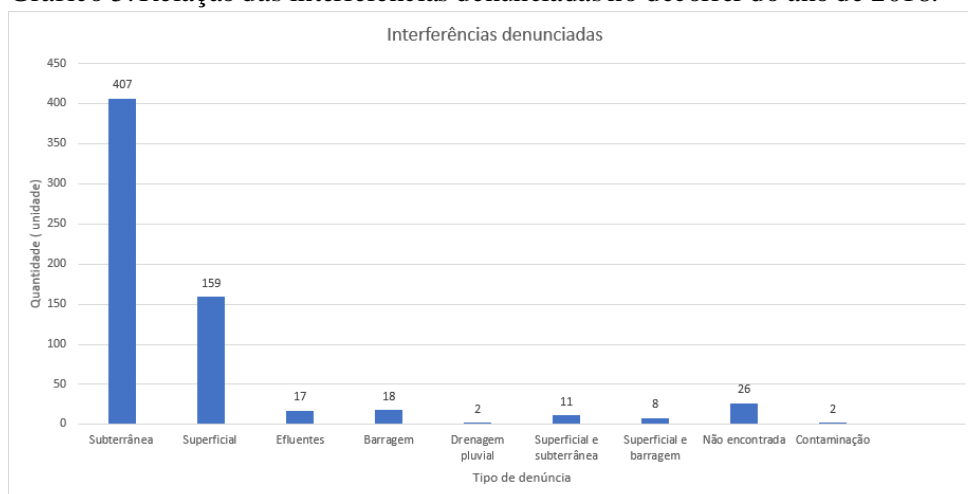
Gráfico 4. Relação do crescimento de demandas entre os anos de 2011/2018 e a disponibilidade de Servidores Fiscais.



Fonte ADASA. * É uma estimativa para o ano de 2019.

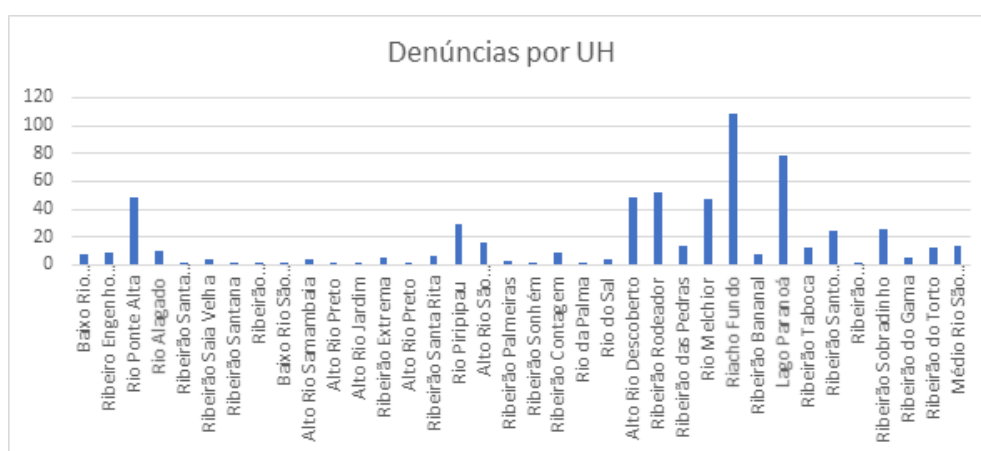
No que diz respeito ao tipo de denúncias em 2018, verifica-se que a maior parte (407 denúncias - cerca de 63% do total), são exclusivamente relativas a recursos hídricos subterrâneos. Em seguida, a interferência mais denunciada é água superficial, com 159 denúncias exclusivas (24% do total). Ocorre que algumas denúncias chegam com reclamação de mais de uma interferência, o que eleva ainda mais as reclamações a respeito destes dois temas (gráfico 5).

Gráfico 5. Relação das interferências denunciadas no decorrer do ano de 2018.



A respeito das localidades relacionadas nas denúncias, constata-se que a maioria das reclamações relatam interferências no Riacho Fundo – UH 13, e lago Paranoá – UH 9. Constata-se assim que a maioria das denúncias não se relacionam com as principais Unidades Hidrográficas reconhecidamente críticas para a quantidade, embora ambas citadas sejam sensíveis para a qualidade da água (gráfico 6).

Gráfico 6. Relação das denúncias por Unidade Hidrográfica – UH.



b) OUTORGAS VENCIDAS POR UH

A partir de levantamento de banco de dados georreferenciado e banco de dados administrativos da coordenação outorga foram identificadas as outorgas vencidas, de diferentes modalidades esses dados estão sendo consistidos e as ações para regularização destes usuários seguirão os trâmites da Resolução 163 de 2006. Constitui obrigação do usuário outorgado solicitar o arquivamento ou transferência de outorga quando não faz mais uso de água ou renovação 90 dias antes do vencimento das outorgas de direito de uso.

O objetivo da ação é enviar 330 Termos de Notificação para usuários mapeados após consistência e georreferenciamento de outorgas vencidas, a ação foca em 2019 as captações superficiais e as subterrâneas.

Quanto às outorgas de Drenagem de Pluvial estas serão tratadas em PAF específico da coordenação de fiscalização da Superintendência de Drenagem Urbana.

Em seguida ao envio de tais termos, será dado procedimento de acompanhamento aos Termos de Notificações emitidos em 2018 e 2019 e, aqueles cuja determinação não forem cumpridas, serão objeto para autuação da infração e serão tornados processos de fiscalização.

c) **ALERTAS PARA UHS.**

A gestão integrada requer que os diversos setores atuem em consonância, razão pela qual a coordenação levanta informações com as demais coordenações de forma a atuar com aplicação de instrumentos de fiscalização e unidades apontadas como de interesse pelas demais coordenações.

d) **PRO-GESTÃO**

As ações de fiscalizações são focadas em melhorar o índice de regularização das barragens, conforme previsto no contrato PRO-GESTÃO, como partida serão utilizados os dados do mapeamento de espelhos de água desenvolvidos pela coordenação de outorgas, detalhados na tabela 2 abaixo. Em 2019, será dada prioridade a fiscalização da Bacia Hidrográfica do Rio Preto, em função da quantidade e porte das estruturas.

Serão efetuadas ações direcionadas para emissão de Termos de Notificação de todas as barragens que estiverem com o Despacho de Outorga Vencido para que seja providenciado pelo usuário a sua renovação. Foi realizado levantamento em janeiro de 2019 pela outorga, onde se encontrou 14 barragens nessas condições.

Além disso, será programado ação de fiscalização em campo de 15 barragens localizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Preto. A listagem e mapeamento das barragens constarão em planejamento específico, dentro do processo de fiscalização de barragens que será criado.

e) **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2018/2025**

O Planejamento Estratégico tem a função precípua de estabelecer o direcionamento da organização, promovendo, para isso, o alinhamento dos recursos e esforços da organização. O planejamento e

sua respectiva gestão procuram garantir para a organização o desenvolvimento de uma cultura que a leve a fazer a coisa certa no momento certo e que lhe permita solucionar as duas equações sempre presentes nas decisões organizacionais: a importância e a urgência.

Com foco em ações estratégicas o Plano estratégico foi revisado e em 2018 foram desenhados dois indicadores, conforme tabelas 1 e 2 abaixo, para acompanhamento da estratégia:

Tabela 1. Indicador e metas para avaliação de ações programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização programadas dos recursos hídricos	Número de ações realizadas no prazo/Total de ações programadas no PAF	90 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %	95 %

Tabela 2. Indicador metas para avaliação de ações não programadas

Meta	Fórmula	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Indicador: índice de fiscalização não programadas dos recursos hídricos	Número de ações de Alta Prioridade /Total de demandas de Alta prioridade recebida.	85%	90%	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %	90 %

Os indicadores buscam promover iniciativas voltados a qualidade e a quantidade de recursos hídricos necessários ao abastecimento humano no DF, atividades econômicas e sociais e manutenção do equilíbrio do meio ambiente. A eficiência da ADASA em realizar suas ações de fiscalização no prazo são medidas por esses indicadores, além desses a eficácia das ações será medida por meio de indicador que avalia a regularidade alcançada após ação fiscalizatória, conforme fórmula: Indicação de correção do uso/uso regular dos recursos hídricos.

O Prazo para cumprimento das demandas externas é de 45 dias para primeira resposta à denúncia (arquivar ou continuar o rito da Resolução 163 de 2006), é possível a ampliação do prazo em caso de crise e casos excepcionais informados em relatório. O Prazo das ações programada é definido por ação e seguem detalhadas na tabela 4.

3. AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO ELENCADAS PARA 2019

Com foco em ação gerencial e considerando a equipe formada por 5 fiscais e equipe de apoio, assim considerando o diagnóstico, a equipe disponível e a missão institucional a coordenação desenvolverá as ações e apuração de denúncias detalhadas que seguem.

A) EIXO FISCALIZAÇÃO PROGRAMADA

O detalhamento das ações escolhidas, a metodologia de trabalho o cronograma e as metas seguem em planilhas anexas. Essas serão guias para fiscal que desenvolverá as atividades e servirá de parâmetro para avaliação de metas e elaboração de relatório de atividades da coordenação trimestralmente.

1. Campanhas de regularização

Finalizar a campanha realizada na Rua do Mato até dezembro de 2019 e realizar campanha de regularização na Bacia do Descoberto, nas Unidades Hidrográficas a montante do reservatório do Descoberto. As campanhas de regularização consistem em disponibilizar aos cidadãos o fácil acesso à ADASA para que eles possam regularizar os usos dos recursos hídricos. Estima-se uma regularização de até 130 propriedades na cabeceira do Descoberto (UH 33 – Alto Rio Descoberto e UH – 26 - Ribeirão Rodeador); e 12 captações na Rua do Mato. As áreas objeto dessas ações estão mapeadas nas figuras 1 e 2.

Os trabalhos de regularização darão prioridade aos usos não cadastrados junto à ADASA e serão realizados com o objetivo de formar bancos de dados, recolher requerimentos de outorga que reúnem informações relevantes, necessárias e suficientes para sua perfeita análise e conhecer a situação da utilização dos recursos hídricos a partir de um levantamento planejado de informações que seja capaz de promover a identificação dos usuários, as finalidades do uso da água, as vazões captadas, as formas de captação, as localizações das propriedades e das captações, os lançamentos de efluentes, dentre outras informações.

As campanhas concebidas pela ADASA possuem finalidade educativa, preventiva e de mobilização social, com vistas a promover a regularização do uso da água e a aprimorar o planejamento e a gestão dos recursos hídricos no Distrito Federal. A vantagem desse procedimento é permitir à ADASA planejar-se internamente para recebimento da demanda de regularização, de modo que possa atender aos usuários de forma eficiente e ainda priorizar a convocação de usos de maior impacto ou mais significativos. Serão elencadas as regiões: Rio do Mato na Bacia do Rio Maranhão por solicitação do Comitê dos Afluentes do Rio Maranhão; e a bacia do Descoberto, pela reconhecida importância para o abastecimento de água de Brasília.



Figura 1. Mapa das propriedades que serão objeto da atividade de campanha de regularização da cabeceira do rio Descoberto.

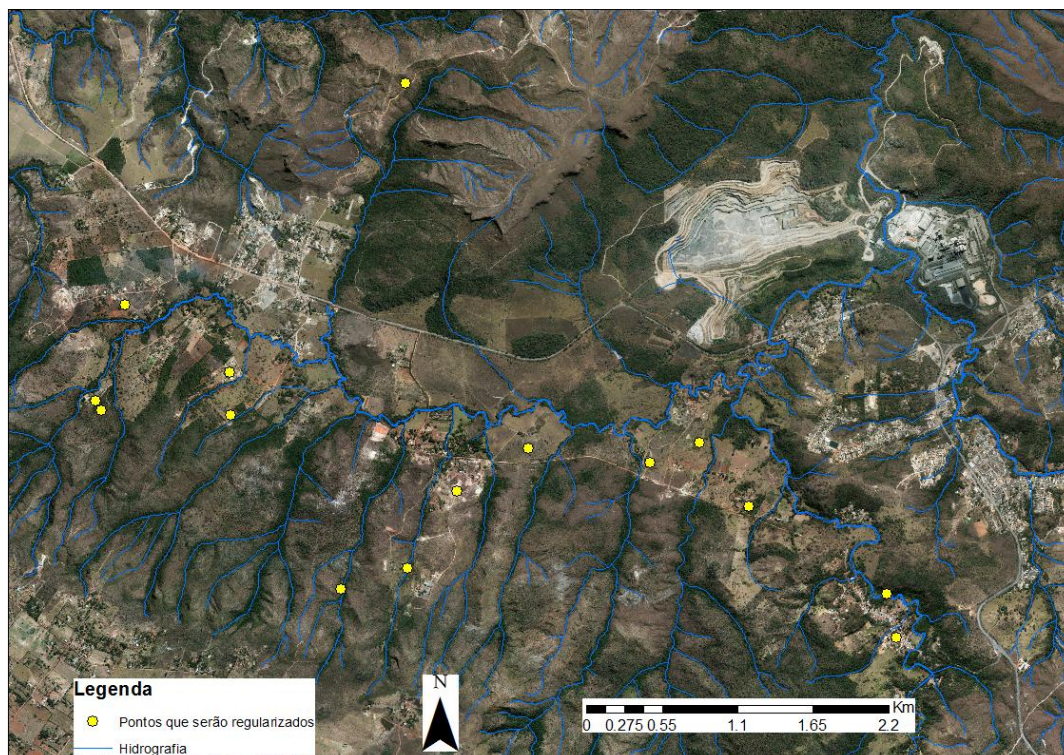


Figura 2. Pontos que serão objeto de regularização na região da Fercal – Rua do Mato.

2. Fiscalização de outorgas vencidas

Enviar 330 Termos de Notificação para usuários de água subterrânea, superficial cujas outorgas estejam vencidas, até julho de 2019. As outorgas do direito de uso de recursos hídricos possuem prazo e constitui obrigação dos outorgados protocolar o requerimento para renovação da outorga com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade, acompanhado da documentação especificada nos formulários da ADASA. A outorga vigente tem por objetivo manter o uso adequado e garantir o acesso de todos à água.

Posteriormente ao envio dos Termos de Notificação para renovação, será realizado o levantamento dos atos não respondidos para confecção de Autos de Infração de Advertência. Estimamos, embora ainda não confirmado, ao menos 800 TNs não respondidos.

3. Fiscalização de Barragens

A ação tem por objetivo fiscalizar 15 barragens cujos espelhos foram mapeados pela coordenação de outorgas conforme constante em processo específico desta ação, a serem realizadas até dezembro de 2019. Para esta ação foram selecionadas as UHs: Rio Jardim, Alto Rio Preto, Ribeirão Extrema, Ribeirão Jacaré, Ribeirão Santa Rita, rio São Bernardo. O mapeamento das barragens objeto dessa ação consta na figura 3.



Figura 3. Mapeamento das barragens que serão objeto da fiscalização direta.

4. Participação nos Trabalhos e Reuniões das Comissões de acompanhamento

As comissões de acompanhamento das unidades hidrográficas fazem parte do Projeto intitulado “Compartilhamento otimizado do uso de recursos hídricos em áreas críticas” da ADASA que visa harmonizar os usos múltiplos por meio de estudos técnicos e da articulação com os usuários locais e possibilitar a regularização dos usuários de água por meio do cadastro e da outorga.

Essa modalidade será aplicada na UHs que já passaram por procedimento anterior de Alocação: bacia do Rio Descoberto nas UHs: 33 Alto Rio Descoberto, 26 Ribeirão Rodeador, 16 Ribeirão das Pedras, 35

Rio Jardim, 20 Ribeirão Extrema e 38 Rio Pípiripau, sendo previstas entre 4 a 6 reuniões de cada comissão a serem realizadas até dezembro de 2019.

Programou-se ainda ações específicas de fiscalização para as UHs com projetos de alocação de água. As atividades programadas constam na tabela 4. Especificamente para a UH 33, fez-se uma verificação prévia para as áreas que serão vistoriadas. As demais UHs serão objeto de fiscalização conforme escalonamento futuro e incidência de denúncias. Conforme Mapeamento da UH - 33, foram pré-programadas 10 chácaras para fiscalização. Caso as demandas do ano caminhe com uma eficiência superior ao previsto, daremos atenção as chácaras complementares das UHs 33 e 26, de acordo com a figura 4.

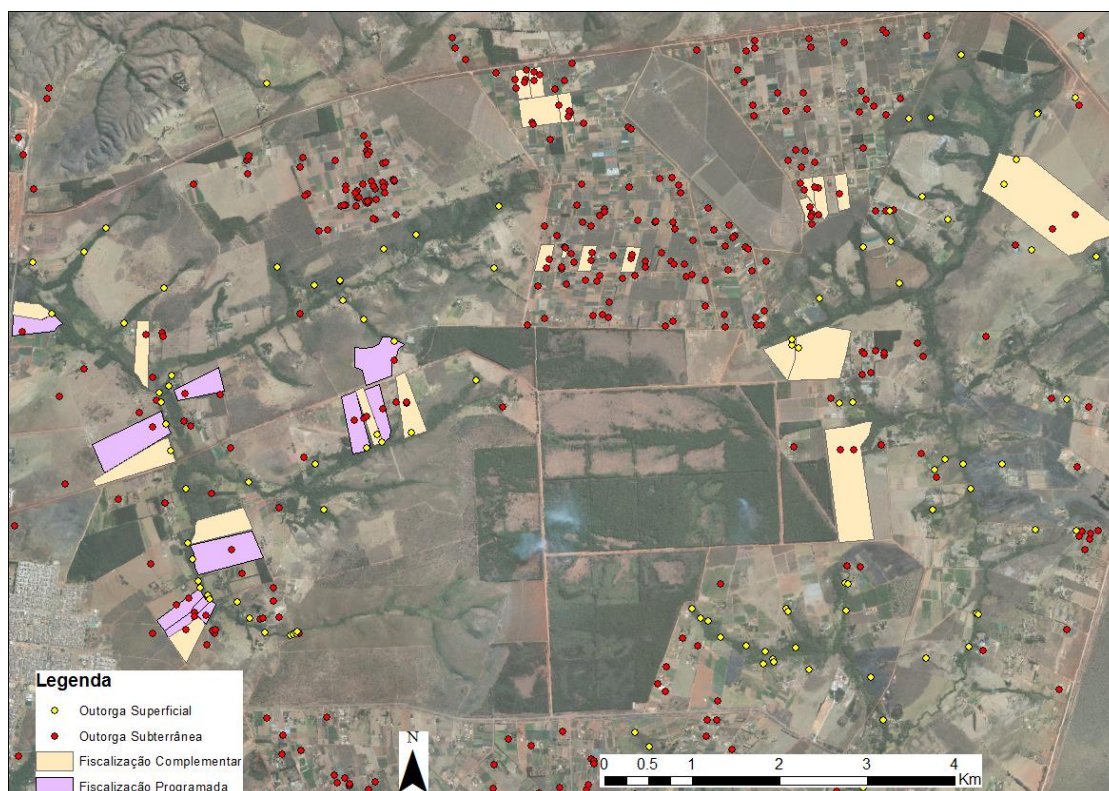


Figura 4. Demarcação das áreas programadas (10 no total) e complementar (26 chácaras). As áreas complementares somente serão realizadas se as ações programadas para o ano 2019 tiverem conclusão antes do previsto.

As fiscalizações dos usos dos recursos hídricos no âmbito das citadas comissões terá também como objetivo a participação nas reuniões e, posteriormente, ações de vistorias para garantir a efetividade das decisões prolatadas e homologadas pela Superintendência de Recursos Hídricos. A rotina é estabelecida conforme Art. 9º da Resolução nº 04 de alocação, assim a Comissão de Acompanhamento reunir-se-á de acordo com a programação prevista. Tendo em vista

5. Fiscalização indireta nas captações subterrâneas da CAESB

Através de análise no Banco de Dados da outorga, foi possível verificar a existência de 296 captações subterrâneas outorgadas em nome da CAESB. Tendo em vista a quantidade e os seus impactos nos recursos hídricos subterrâneos do Distrito Federal, será realizada ação específica para levantamento das informações, confirmar a localização de cada ponto e verificação da instalação de hidrômetros. Caso se identifique situações que necessitem ida à captação, serão realizadas também fiscalizações diretas nas captações subterrâneas da CAESB.

6. Pontos de captação por caminhão pipa

Realizar duas vistorias em cada um dos pontos de caminhão pipa para verificar o cumprimento dos Regulamentos estabelecidos na Resolução ADASA nº 13 de 08 de maio de 2014. Será uma vistoria em cada semestre.

São obrigações dos outorgados: circular com o ato de outorga expedido pela ADASA, ou cópia autenticada do mesmo e o respeito a permissão de captação de apenas um caminhão por vez. A ação visa exercer o controle sobre os pontos de captação autorizados com o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio hídrico da Unidade Hidrográfica (UH).

7. Levantamento das áreas irrigadas das Bacias Hidrográficas do Rio Maranhão e Rio Preto

Através do uso de imagens de satélites e fotogrametria recentes, serão identificadas as áreas irrigadas. De posse desta informação, serão identificadas todas as áreas outorgadas ou não. Esta informação será usada para planejamentos de fiscalização futuros.

8. Fiscalização direta para identificação de lançamentos de efluentes no Ribeirão

Sobradinho

Realização de ação fiscalizatória ao longo de ribeirão sobradinho para identificação de possíveis lançamentos de efluentes. Serão foco dessa ação pontos outorgados para lançamento de águas pluviais para verificação se há contaminação de esgoto doméstico. Além disso, serão vistoriados também propriedades que possuam granjas para averiguar os procedimentos feitos com os efluentes.

9. Processos de Fiscalização de anos anteriores ainda não concluídos

Será dada a continuidade dos processos de fiscalização de anos anteriores que não foram concluídos até o ano de 2018. Conforme levantamento no Banco de Dados da Fiscalização, existem 342 processos de anos anteriores a 2019 em apuração e ainda não concluídos.

10.

B) EIXO FISCALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADA

A fiscalização não programada consiste no atendimento as solicitações da ouvidoria (denúncias), internas (diretoria da ADASA; Superintendência de Recursos Hídricos; Comissões de Acompanhamento de

Alocações de Água) e externas (Ministério Público do DF, DEMA, IBRAM, AGEFIS, etc). Para essas demandas é inviável estabelecer cronograma de execução devido a sua natureza de imprevisibilidade, assim esse eixo de ação será acompanhando a partir de indicador estratégico da tabela 3.

Tendo em vista perspectiva de crescimento na quantidade de denúncias a redução da equipe, torna-se necessário trazer maior eficiência e efetividade para as ações fiscais no sentido de que tragam real ganho de quantidade e qualidade para os recursos hídricos do DF. Desta forma, as ações não programadas, e sobremaneira as denúncias, serão classificadas entre Alta Prioridade e Baixa Prioridade. As denúncias de alta prioridade estão elencadas na Tabela 3, sendo que as de baixa prioridade serão todas aquelas não enquadradas na relação.

A divisão territorial para classificação das ações serão as unidades hidrográficas e os critérios adotados para classificação é a criticidade hídrica da região, o tema tratado e a sua origem (se interna, de órgão de controle ou instituição policial). Todas a demanda de Ministério Público, Delegacia Especializada de Meio Ambiente, Diretoria da ADASA, Superintendência de Recursos Hídricos e Comissões de Acompanhamento e Alocação de Água serão tratadas como denúncias/ações não programadas para o acompanhamento do índice de produtividade, da efetividade e eficiência das ações e para a classificação da prioridade da ação.

Tabela 3. Relação das demandas de Alta Prioridade.

Item	Assunto	UHs relacionadas
1	Denúncias relativas a quantidade qualidade em UHs críticas. Todas as interferências denunciadas e relacionadas com as regiões listadas serão tratadas como alta prioridade.	UH 33 – Alto Rio Descoberto; UH 26 – Ribeirão Rodeador; UH 16 – Ribeirão das Pedras; UH 38 – Rio Píripau; UH 3 – Alto Rio Preto; UH 20 – Ribeirão Extrema; UH 22 – Baixo rio jardim; UH 35 – Alto Rio Jardim;
2	Interferência Lançamento (esgoto, chorume, água pluvial, substâncias perigosas, etc.). Todas as denúncias relativas a lançamentos serão tratadas como prioridade alta.	Em todas as UHs do DF.
3	Denúncias advindas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.	Em todas as UHs do DF.
4	Denúncias advindas da Delegacia Especializada de Meio Ambiente do DF.	Em todas as UHs do DF.
5	Solicitações de ações específicas da Diretoria Colegiada da ADASA e da Superintendência.	Em todas as UHs do DF.
6	Demandas advindas das Comissões de Acompanhamento e Alocação de Água constituídas.	UH 33 – Alto Rio Descoberto; UH 26 – Ribeirão Rodeador; UH 16 – Ribeirão das Pedras; UH 38 – Rio Píripau; UH 20 – Ribeirão Extrema;

		UH 22 – Baixo rio jardim; UH 35 – Alto Rio Jardim;
--	--	---

3) ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

O acompanhamento da execução do PAF 2019 e conseqüentemente dos indicadores estratégicos para as ações programadas será realizado a partir das ações previstas na tabela 4, nelas estão desenhadas as atividades para execução como prazo para acompanhamento. Para as ações não programadas serão acompanhados os prazos de apuração de denúncias (indicador de eficácia). Tanto as ações programadas quanto às não programadas os resultados das ações realizadas serão acompanhadas a partir de indicador de efetividade detalhado acima.

Tabela 4. Acompanhamento de ações programadas.

Ação	Início	Fim	Responsável	Quantidade de Atividades
Comissão de acompanhamento- Pipiripau	Maio	Novembro	João Pedro	5
Fiscalização de captações superficiais	Março	Dezembro	Equipe	10

outorgadas na UH – 38 – Rio Pipiripau				
Fiscalização de captações superficiais outorgadas na UH – 33 – Alto Rio Descoberto	Julho	Outubro	Equipe	10
Comissão de acompanhamento- Rio Jardim	Janeiro	Novembro	Eduardo	50
Comissão de acompanhamento- Rio Extrema	Janeiro	Novembro	Daniel	9
Fiscalização de barragens	Fevereiro	Setembro	Rodrigo Daniel Eduardo	29
Outorgas Vencidas	Janeiro	Junho	Mônica	330
Campanha de Regularização Rua Do Mato	Março	Junho	Daniel	12
Campanha de Regularização da cabeceira do Rio Descoberto e Ribeirão do Rodeador	Maio	Junho	Eduardo	130
Fiscalização indireta das outorgas subterrâneas da CAESB	Abril	Junho	Rodrigo	296
Fiscalização direta do Ribeirão Sobradinho para identificação de possíveis lançamentos de efluentes.	Setembro	Novembro	Rodrigo Daniel Eduardo João	20

Fiscalização nos pontos de Caminhão Pipa	Junho e Novembro		Rodrigo Daniel Eduardo João	22
Levantamento das áreas irrigadas das Bacias Hidrográficas do Rio Maranhão e Rio Preto	Fevereiro	Abril	Ana Clara	40
Prosseguimentos nos processos de fiscalização de anos anteriores ainda não concluídos	Abril	Dezembro	Rodrigo Daniel Eduardo João	298
Total de Ações Programadas	Janeiro	Dezembro		1261

RODRIGO MARQUES DE MELLO
Coordenador de Fiscalização

De acordo,

Gustavo Antonio Carneiro
Superintendente de Recursos Hídricos